



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS**

DAG/SCPF 12/2018

INFORMAÇÃO

Assunto: Ajuste Direto – Empreitada de “**Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Construção de Muro em Vila Nova de Cerveira, em Nogueira e em Sapardos**”

Início de Procedimento

Face à informação prestada através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 437/2017 (documento 1 em anexo) torna-se necessário abrir o respetivo procedimento de empreitada.

Cabimento da despesa

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estimou-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder € 9.855,60 (nove mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município de Vila Nova de Cerveira, sob a rubrica com a classificação orgânica 02/Divisão de Administração Geral (DAG) e classificação económica: capítulo zero sete – Aquisição de Bens de Capital; grupo zero um - Investimentos; artigo zero quatro – Construções diversas; número zero oito – Viação rural.

Decisão de contratar e de autorização da despesa

A decisão de contratar cabe ao Presidente da Câmara Municipal, senhor João Fernando Brito Nogueira, no uso da sua competência própria, de acordo artigo 36.º do CCP, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, aplicado por força do disposto no art. 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, e artigo 35.º, n.º 1, alínea f), Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Decisão de escolha do procedimento

O preço contratual não deverá exceder o montante de € 9.855,60 (nove mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, que corresponderá ao preço base.

De acordo com o art. 38.º do CCP, a escolha do procedimento cabe ao órgão com competência para a decisão para contratar.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no art. 18.º do CCP, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes do art. 19.º, n.º 1, alínea d) do CCP, estando em causa um ajuste direto, estando o contrato subsequente com o preço contratual limitado a € 9.855,60 (nove mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Condução do procedimento

Nos termos do art. 67.º, n.º 1 do CCP, no presente procedimento de ajuste direto serão convidadas três entidades a apresentar proposta, cabendo ao órgão com competência para decidir contratar, designar o respetivo Júri, para a condução do procedimento.

Cabe-lhe igualmente a competência aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, podendo no entanto proceder à delegação de competências, ao abrigo do disposto no art. 109.º do CCP.

Propõe-se assim, a delegação de competências no Júri para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Entidades a convidar

Ao abrigo do disposto nos arts. 112.º, 113.º, n.º 1, e 114.º, todos do CCP, e no seguimento da sugestão do serviço requisitante – **cf. doc. 1 que se junta e se dá por integralmente reproduzido**, propõe-se que seja convidada a apresentar proposta a empresa:

Predilethes – Construções, Ld.ª

Rua do Olhinho, n.º 81, freguesia de São Pedro d'Arcos, concelho de Ponte de Lima.
NIPC 505 154 870

Verificou-se que, o convite não viola os limites previstos no art. 113.º, n.ºs 2 e 5 do CCP.

Apreciação da Proposta

De acordo com o disposto no artigo 125.º do CCP, quando só tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

Audiência Prévia

Nos termos do disposto no artigo 123.º do CCP, o Júri dará conhecimento a todos os concorrentes do conteúdo do relatório preliminar, bem como da possibilidade de se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia.

Redução do Contrato a escrito e Publicação



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

De acordo com o art. 94.º do CCP, o contrato será reduzido a escrito, salvo seja enquadrável em alguma das exceções previstas no art. 95.º do mesmo diploma.

Segundo o art. 127.º, é obrigatória a sua publicação no site www.base.gov.pt, sob pena de ineficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de pagamentos.

Aprovação das Peças do Procedimento

São peças deste procedimento o caderno de encargos e o convite, as quais têm de ser aprovadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar. – **Cfr. art. 40.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2 do CCP.**

Neste caso o caderno de encargos não é acompanhado pelo Programa, uma vez que tal não se revela necessário, de acordo com o n.º 1 do artigo 2.º, do Anexo I, da Portaria 701-H/2008, de 29 de julho. Tratando-se pois de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida dispensa-se a apresentação do referido documento.

Na elaboração das peças procedimentais foram observadas as disposições legais aplicáveis. – **Cfr. arts. 42.º e 115.º, ambos do CCP.**

Modo de Apresentação da Proposta

As entidades convidadas a apresentar proposta deverão fazê-lo na plataforma eletrónica de contratação pública designada por “Vortal”.

Critério de adjudicação

O critério de adjudicação a adotar é a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP..

Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV)

Vocabulário Principal: 45200000-9 (Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil).

Fiscalização da Empreitada

Propõe-se que seja designado como fiscal da empreitada o seguinte Técnico Superior:
Rui Miguel Bouçós da Cunha Duarte Roda

Gestor do Procedimento

Propõe-se ainda, dado estarmos perante um procedimento de empreitada, que seja designado como **gestor do procedimento** a seguinte Dirigente Intermédia de 3.º Grau:
Cristiana Maria de Castro Brandão



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Peças do procedimento

Propõe-se como peças do procedimento o Convite e o Caderno de Encargos.

Face ao supra exposto e para cumprimento do CCP, nomeadamente do estipulado nos artigos 36.º, 38.º e 40.º, n.º 2, submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar a presente proposta, bem como o pedido de autorização para abertura do respetivo procedimento.

Em anexo

doc. 1, caderno de encargos, convite.

Vila Nova de Cerveira, 28 de fevereiro de 2018,

O Chefe da Divisão de Administração Geral,



Vitor Manuel Passos Pereira

Despacho

Deferido, conforme proposto.

Autorizo a abertura do respetivo procedimento e delego, nos termos do art. 109.º do CCP, a competência no Júri para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Proceda-se em conformidade.

Vila Nova de Cerveira, 28 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



João Fernando Brito Nogueira

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CONTRIBUINTE N.º506896625
Praça do Município
4920-284-VILA NOVA DE CERVEIRA

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/02/26

Manuel Castro

(mcastro)

27-02-2018
AUTORIZAÇÃO
[Handwritten Signature]

PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA
2018/02/26	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
00307	mcastro	2018/02/26	273	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA
AJUSTE DIRECTO - EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 203/2018

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 2501-VIAÇÃO RURAL (EM CURSO)	268.826,23
ORGÂNICA : 02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 07010408 Viação rural	10.446,94
PLANO : 2005 I 61	SALDO APÓS CABIMENTO
Rede viária e sinalização	258.379,29
Beneficiação e conservação da rede viária municipal	

EXTENSO
DEZ MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E NOVENTA E QUATRO CÊNTIMOS



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Concordo.
Proceda-se em
conformidade

22-02-2018

DESPACHO:

No âmbito das alterações efetuadas ao CCP, mais precisamente do seu artigo 113.º, n.º 2, solicito informação relativamente ao valor total acumulado, referente a empreitadas, adjudicado à presente entidade no ano económico em curso e nos 2 imediatamente anteriores, na sequência de procedimento de ajuste direto ou consulta prévia.

vpereira
15-02-2018

DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 18
(Retificação n.º 42/2017, de 30/11)

Procedimentos de consulta prévia ou de ajuste direto no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores - Artigo 113.º

No ano de 2016, houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte no valor de 51.642,99€;

No ano de 2017, houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte no valor de 96.749,47€;

No ano de 2018, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte.

mcastro
20-02-2018

DAG

Verificando-se que relativamente ao valor total acumulado adjudicado à presente entidade no ano económico em curso e nos 2 imediatamente anteriores, na sequência de procedimento de ajuste direto se ultrapassaram os € 30.000,00, o procedimento a adotar no presente caso só poderá ser a consulta prévia. Assim, de forma a poder dar início ao procedimento de consulta prévia solicito a indicação de mais 2 empreiteiros.

vpereira
22-02-2018

DAG

Numa análise mais cuidada e consultando a lista fornecida verifiquei que estamos perante um novo empreiteiro, pelo que solicito nova informação.

vpereira
22-02-2018



DESPACHO:

DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 18

(Retificação n.º 42/2017, de 30/11)

Procedimentos de consulta prévia ou de ajuste direto no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores - Artigo 113.º

No ano de 2016, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte;

No ano de 2017, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte;

No ano de 2018, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte.

mcastro
22-02-2018

DAG

Verificando-se que não há valor total acumulado adjudicado à presente entidade no ano económico em curso e nos 2 imediatamente anteriores, na sequência de procedimento de ajuste direto, poderemos adotar o procedimento de ajuste direto. Aos Serviços Financeiros para informar se existem fundos disponíveis.

vpereira
22-02-2018



INFORMAÇÃO INTERNA

Despacho:

De: SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS Para: EXPEDIENTE GERAL
Cristiana Maria de Castro Brandão João Fernando Brito Nogueira

ASSUNTO: 437/2018 - Empreitada de "Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Construção de Muro em Vila Nova de Cerveira, em Nogueira e em Sapardos"

A presente obra está contemplada no plano de atividades do ano de 2018 através da rubrica orçamental 2005-I-61.

Trata-se de trabalhos de construção de muro de suporte de terras e de vedação na Rua do Castanhal em Vila Nova de Cerveira, de construção de muro de suporte de terras na EM 512 em Nogueira e de construção de muro de suporte de terras na Rua da Estrada da Guia em Sapardos.

O principal objetivo destas intervenções é dotar os locais de melhores condições de segurança e de circulação.

Foi realizada uma consulta preliminar ao mercado, nos termos do artigo 35.º-A do CCP, designadamente, à empresa Predilethes - Equipamentos, Lda. (NIF – 510 885 535), que junto se envia em anexo. Os preços apresentados revelam-se adequados face à natureza e extensão dos trabalhos a executar, pelo que proponho a adoção de um preço base de 9.855,60 €.

Propõem-se ainda um prazo de execução da obra de 30 dias e que seja adotado o CPV: 45200000-9 (Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil).

Em consequência do descrito acima, solicito autorização superior para a abertura de um procedimento de contratação pública por ajuste direto à empresa Predilethes - Equipamentos, Lda. para a realização da empreitada. Caso o Sr. Presidente concorde deveria circular o presente processo para os Serviços de Contabilidade para informarem se existem fundos disponíveis para assumir o compromisso e consequentemente efetuarem a respetiva cabimentação. Posteriormente,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

caso a informação seja favorável, deverá remeter o processo ao Serviço de Contratação Pública e Financiamentos para abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 14 de FEVEREIRO, de 2018

Brasília Maria de Lurdes Branco

PR_E**DILETHES**

OBRAS PÚBLICAS

ALVARÁ 80815 - PUB

Requerente: Município de Vila Nova de Cerveira
 Obra: Construção de escadas na Rua do Castanhal

Ref.º 2018-001
 Data: 30-01-2018

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1	Construção de escadas na Rua do Castanhal					
1.1	Demolição de muro em alvenaria de granito existente, incluindo transporte a vazadouro licenciado de todos os produtos resultantes da demolição	vg	1,00	1.250,00 €	1.250,00 €	
1.2	Execução de muro de suporte de terras em betão ciclopico, incluindo todos os movimentos de terras necessários, bem como todos os trabalhos necessários para um bom acabamento	m3	7,20	118,50 €	853,20 €	
1.3	Execução de muro de vedação em bloco de betão, com uma abertura com as dimensões de 1,5x2 m, rebocado e pintado de cor branca, incluindo movimento de terras, fundações, pilares em betão armado, cinta armada e todos os trabalhos necessários para um bom acabamento.	m2	20,58	62,50 €	1.285,94 €	
1.4	Fornecimento e colocação de capeado, com 0,25m de largura e 0,10m de espessura, idêntico ao existente, incluindo todos os trabalhos para um bom acabamento.	ml	6,00	51,00 €	306,00 €	
1.5	Colocação de ombreiras em pedra existentes no local.	un	2,00	175,00 €	350,00 €	
1.6	Fornecimento e colocação de padieira, com as dimensões de 0,25x0,20x1,90 m, em granito idêntico ao existente no capeado adjacente	un	1,00	152,50 €	152,50 €	
1.7	Execução de escadas em betão ciclopico (11 degraus e patamar de entrada), pronto a receber acabamento final, incluindo todos os movimentos de terra necessário, bem como todos os trabalhos para um bom acabamento.	m3	0,39	650,01 €	250,25 €	
1.8	Fornecimento e colocação de cubo de granito 11x11, com junta argamassada, e camada de assentamento com pó de pedra numa espessura de 0,05m, incluindo todos os trabalhos para um bom acabamento.	m2	25,00	23,50 €	587,50 €	
TOTAL 1						5.035,39 €
TOTAL EMPREITADA						5.035,39 €

Ao valor total acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor

PR_E**DILETHES**
EQUIPAMENTOS

ALVARÁ 00815 - PUB

Requerente: Município de Vila Nova de Cerveira
Obra: Construção de escadas na Rua do Castanhal**Ref.º** 2018-001
Data: 30-01-2018

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
RESUMO						
1	Construção de escadas na Rua do Castanhal					5.035,39 €
						TOTAL 1
						5.035,39 €
						TOTAL EMPREITADA
						5.035,39 €

Ao valor total acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor

Requerente: Município de Vila Nova de Cerveira
Obra: Construção de muro de suporte de terras na EM512 na freguesia de Nogueira

Ref.º 2017-335-1

Data: 18-12-2017

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
Construção de Muro de Suporte						
1.1	Execução de muro de suporte de terras em betão ciclopico, incluindo todos os movimentos de terras necessários, bem como todos os trabalhos necessários para um bom acabamento, a executar na margem oeste do curso de água existente.	m3	3,40	114,90 €	390,66 €	
1.2	Execução de muro de suporte de terras em betão ciclopico, incluindo todos os movimentos de terras necessários, bem como todos os trabalhos necessários para um bom acabamento, a executar na margem este do curso de água existente.	m3	18,98	114,90 €	2.180,80 €	
1.3	Remoção de guarda de segurança existente para posterior recolocação no mesmo local.	vg	1,00	180,00 €	180,00 €	
1.4	Colocação de guarda de segurança, retirada anteriormente, com 12ml de comprimento e 4 prumos.	vg	1,00	218,75 €	218,75 €	
TOTAL 1						2.970,21 €
TOTAL EMPREITADA						2.970,21 €

Ao valor total acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Muro de suporte na Rua da Estrada da Guia em Sapardos

MAPA DE QUANTIDADES

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
1		Obras acessórias				
	1.1	Muro de suporte				
	1.1.1	Construção de muros de suporte - Fundação dos muros em betão ciclópico incluindo abertura de caboucos	m3	6,00	75,00 €	450,00 €
	1.1.2	Construção dos muros de suporte, em betão ciclópico, incluindo cofragem e todos os trabalhos necessários á boa execução	m3	17,50	80,00 €	1.400,00 €
		Total do Subcapítulo 1.1				1.850,00 €
		Total do Capítulo 1				1.850,00 €
		TOTAL DA EMPREITADA				1.850,00 €